



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 20.231/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 32 e anexo 3 da Lei Municipal 2.514/2015,

R E S O L V E:

PROMOVER, a partir de 01 de julho de 2019 o servidor **MARCOS GALVÃO COLLA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Progressão Vertical, para a classe "E" permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído curso superior.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE JULHO DE 2019.

Publique-se


Zelirio Peron Ferrari

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

AMP DE 08/08/2019

ED. Nº 1816 209